



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 2022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y4QUZDMDM2REQ3MKJBNZ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023PESRP/2023

A Prefeitura Municipal de Camamu/BA torna público a todos interessados que retomará a Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023PESRP/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de materiais e equipamentos de informática destinado as necessidades das diversas Secretarias deste município de Camamu, Estado da Bahia. com data prevista para o dia 10/07/2024 às 14:30h no portal www.licitanet.com.br. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com. Camamu – Bahia, 08 de julho de 2024. Sayonara Cruz Mendes Passos – Pregoeira Oficial.

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. ANDREA RITA
LIMA RAMOS ROCHA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia 08 de julho de 2024, retorno no dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 03 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal